

1 **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO**
2 **BERNARDO DO CAMPO**

3
4
5 **ATA CMDCA 760ª RE**

6 Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo virtual pela
7 plataforma Google Meet, a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
8 do Adolescente de São Bernardo do Campo. Participaram os seguintes Conselheiros Titulares:
9 Jonathas de Almeida Chedid, Ercule Alfredo Notte, Simone Souza Silva, Everton Marcello C. B.
10 Vasconcellos, Cátia Rodrigues de Sant'ana Prometi, Ana Paula da Mota Borges, Abgair Maria de
11 Lima Oliveira, Anderson Lopes de Menezes e Laize Marques Santos Souza; como conselheiros
12 suplentes: Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Maria de Fátima Sanchez, Fábio Vinicius Alves
13 Cardeal, Érica Alessandra de Santana Colasso, Carlos Eduardo de Oliveira Rocha, Rogério Oliveira
14 Renó, Simone Alves da Silva, Vera Lúcia de Oliveira e Luayra Cristina V. Nascimento. **1) Abertura:**
15 A Sra. Érica dá início a reunião às 09 horas e 06 minutos, agradecendo a participação de todos. **2)**
16 **Justificativa de ausência de conselheiros:** São apresentadas as seguintes justificativas de
17 conselheiros: Dr. Geraldo Reple, Pery Rodrigues, João Abukater e Júlia Benício (compromisso
18 profissional), Sra. Silvia Donnini (acompanhando familiar), sendo as justificativas aprovadas com a
19 seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Fábio, Jonathas, Ercule, Simone Souza, Érica,
20 Everton, Cátia, Simone Alves, Ana Paula, Abgair, Anderson, Vera, Luayra e Laize. **3) Aprovação**
21 **da resolução que fixa termo final para interposição de denúncias referente ao processo**
22 **eleitoral dos Conselhos Tutelares:** A Sra. Érica informa que, por solicitação da Comissão
23 Eleitoral, a Mesa Coordenadora convocou essa reunião extraordinária, a qual tem como pauta
24 única a deliberação de resolução que fixa termo final para interposição de denúncias referente ao
25 processo eleitoral dos Conselhos Tutelares, passando a leitura da minuta da resolução, a qual foi
26 encaminhada para conhecimento prévio de todos os conselheiros e disponibilizada no sítio do
27 CMDCA. A Sra. Érica informa que, anteriormente já fora sinalizado pela conselheira Vera Lúcia no
28 grupo da Comissão Eleitoral, a necessidade de adequação da data, tanto da deliberação desta
29 minuta como do prazo final para a interposição das denúncias, ficando respectivamente, os dias
30 05/10 e 06/10. Com essa adequação, a Sra. Érica abre a palavra aos demais conselheiros, sendo
31 pontuado pelo conselheiro Anderson que considera a importante a necessidade de um prazo para
32 fixar termo para a interposição de denúncias, contudo observa que entende o prazo diminuto, tendo
33 em vista que a publicação será hoje, considerando viável a concessão do prazo de 05 (cinco) dias a
34 partir da publicação. Faz também uma ponderação no que se refere ao envio de denúncias por e-
35 mail, observando que o horário do protocolo das denúncias se restrinja ao protocolo presencial. Em
36 contraponto, a Sra. Érica observa que, da data do pleito até o dia 06/10, já contam os 5 (cinco) dias
37 úteis e já foram encaminhadas diversas denúncias. Quanto à diferenciação do horário para
38 recepção das denúncias ser diferenciado entre presencial e por e-mail, já houve situação similar no
39 início do processo eleitoral, em que a Comissão Eleitoral convencionou que não haveria diferença
40 nesse sentido, sendo inclusive não consideradas 02 denúncias protocoladas fora do horário
41 definido. Diante das colocações feitas pelos conselheiros, é posto em deliberação as duas
42 propostas: 1) Aprovação da minuta com a manutenção do texto original, apenas com as correções
43 de data já apresentadas ou 2) Aprovação da minuta com os destaques referente ao prazo de
44 interposição de denúncias e distinção do prazo para protocolos de denúncias encaminhadas por e-
45 mail das protocoladas presencialmente, é aprovada a proposta 1, de manutenção do texto original,
46 apenas com as correções de datas por 13 votos favoráveis (Tatiana, Maria de Fátima, Fábio,
47 Jonathas, Ercule, Simone Souza, Érica, Everton, Carlos Eduardo, Cátia, Simone Alves, Ana Paula e
48 Luayra) contra 03 votos favoráveis a segunda proposta com os destaques apresentados pelo
49 conselheiro Anderson (Anderson, Vera e Laize). **4 - Encerramento:** Não havendo mais nada a ser
50 tratado, a Sra. Sílvia Coordenadora do CMDCA, dá por encerrada a reunião às 09 horas 35
51 minutos. A Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, Secretária Executiva do CMDCA secretariou esta
52 reunião e lavrou esta ata, a qual assina, juntamente com a Sra. Sílvia de Araújo Donnini,
53 coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sra. Ana Paula da Mota Borges, primeira secretária do
54 CMDCA/SBC.